Deputado Único Representante do Partido LIVRE

Projeto de Resolução n.º 498/XV/1.ª

Pela justa compensação aos professores colocados em escolas afastadas da sua residência

Todos os anos ficam centenas de horários por atribuir nas escolas, sobretudo em áreas geográficas como a Grande Lisboa, Alentejo e Algarve. As principais razões apontadas para a falta de professores para esses horários são o aumento do custo de vida e a falta de alojamento disponível e acessível. Os custos de deslocação ou de arrendamento de alojamento, quando a escola se situa demasiado longe da residência, tornam-se incomportáveis. Esta situação agrava-se quando se trata de horários incompletos, que correspondem a ordenados incompletos.

É indispensável assegurar o pagamento de ajudas de custo e subsídio de transporte aos professores deslocados, por ser o mais justo mas também de forma a ser viável a sua contratação e colmatar as crónicas faltas de docentes em várias regiões do país. Lembra-se, aliás, que para os trabalhadores da função pública que sejam deslocados para posto de trabalho a mais de 60 km uma das condições para que haja dispensa do seu acordo é a atribuição de ajudas de custo, conforme a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei nº 35/2014, de 20 de junho).

A desvalorização dos professores, nos planos laboral, profissional e social, tem levado ao afastamento de vários profissionais e à incapacidade de atrair novos para a carreira. Os sucessivos governos têm sido incapazes de proporcionar condições de trabalho, estabilidade e dignidade aos docentes, com consequências diretas na descredibilização da profissão e o desprestígio dos profissionais, o que leva ao inevitável desinteresse em abraçar a carreira por parte de novos professores.

Somente através de medidas objetivas que cativem novos profissionais e não desmotivem os atuais, será possível recuperar professores para a Escola pública.

Desta forma, e além de medidas como garantir um modelo que salvaguarde a graduação profissional, como o desbloqueio do acesso ao 5º e 7º escalões e a contabilização de todo o

tempo de serviço docente, o LIVRE reitera a necessidade de compensar financeiramente os professores deslocados da sua área de residência.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o deputado do LIVRE propõe à Assembleia da República que, através do presente Projeto de Resolução, delibere recomendar ao Governo que garanta a todos os docentes que sejam colocados a mais de 60 km da sua residência o pagamento justo de ajudas de custo de habitação e de transporte.

Assembleia da República, 16 de fevereiro de 2023

O Deputado

Rui Tavares